

matrícula

146.211

ficha

01

São Paulo, 19 de Março de 1999

IMÓVEL.- O APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO GREEN PARK, situado à RUA DOUTOR OSCAR MONTEIRO DE BARROS, nº 360, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 122,85m², a área comum de 188,71m², a área total de 311,56m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 5,2145%, cabendo-lhe o direito a 3 vagas e 01 depósito indeterminados, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício.

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 171.183.0024-0 em maior área

PROPRIETÁRIOS:- ÁLVARO ALBERTO WANDERLEY BARROS, publicitário, RG 27.469.981-3-SP e CPF 546.424.694-00, e ROSANA FERNANDES MASSUQUINI, secretária, RG 16.190.733-7-SP e CPF 073.459.408-96, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, neste Estado, na Rua Décio Antonio Ferroni, nº 87, Ponte Grande.

REGISTRO ANTERIOR:- R.12/95 332 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 19 de Março de 1999

ONUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.26/95 332 deste Cartório, a fração ideal de 5,2145% do terreno correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO ITAÚ S/A para garantia da dívida no valor de R\$90.006,51, pagáveis na forma constante daquele registro

- continua no verso -

matrícula
146.211

ficha
01

verso

LIVRO Nº 2 + REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 19 de Março de 1999

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, datado de 4 de dezembro de 1998, para constar que os proprietários ALVARO ALBERTO WANDERLEY BARROS e ROSANA FERNANDES MASSUQUINI, divorciados, já qualificados, autorizaram a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 297.045

Av.3 em 28 de Agosto de 2001

CADASTRO ATUAL

Do instrumento particular referido no R.5, consta que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 171.183.0098-4, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2001.

- continua na ficha 2 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

146.211

ficha

02

São Paulo, 28 de Agosto de 2001

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.4 em 28 de Agosto de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Do instrumento particular referido no R.5, consta que, o credor BANCO ITAÚ S/A, adiante qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.5 em 28 de Agosto de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 01 de agosto de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários ALVARO ALBERTO WANDERLEY BARROS, residente e domiciliado na Rua Ribeiro de Brito, nº 1.002, apto.103, em Recife-PE, e ROSANA FERNANDES MASSUQUINI, publicitária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tuiuti, nº 928, apto.135, divorciados, já qualificados, representados por Hugo Luiz Forli, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a VAGNER BERGAMO, engenheiro, RG 7.391.328-SP e CPF 007.096.008-95 e sua mulher LUCY ROSANA SANTIN BERGAMO, professora, RG 7.201.625-

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

146.211

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SP e CPF 063.064.248-65, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, nº 360, apto.12, pelo valor de R\$202.463,28.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 28 de Agosto de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, **deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca** ao BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, representado por Maria Socorro Souza e Mário Sérgio de Paula, para garantia da dívida no valor de R\$105.000,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos à taxa mensal de juros efetiva de 0,9488% e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.694,68 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 01/09/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$205.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 345.490

- continua na ficha 03 -

Sua Firma

matrícula

146.211

ficha

03

São Paulo, 25 de março de 2013

Av.7 em 25 de março de 2013

Prenotação 598.965, de 8 de março de 2013

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente, à vista do Requerimento de 11 de dezembro de 2012, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2010, para constar que o **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

[Handwritten Signature]

Av.8 em 25 de março de 2013

Prenotação 598.964, de 8 de março de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 11 de dezembro de 2012, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Wagner Alves de Souza.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

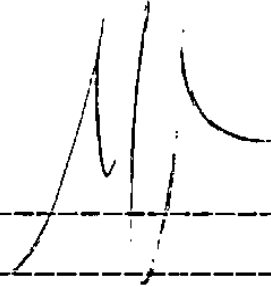
146.211

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

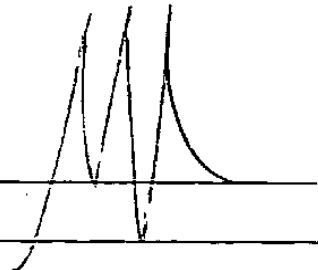


Av.09 em 19 de dezembro de 2019
Prenotação 771.858 de 02 de dezembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de novembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cláudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0002827-45-2019), movida por **EDIFÍCIO GREEN PARK**, CNPJ nº 00.119.039/0001-22, contra os proprietários pelo R.5, **VAGNER BERGAMO**, e sua mulher **LUCY ROSANA SANTIN BERGAMO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **VAGNER BERGAMO**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$217.950,76.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331YK000249715QB19E



Visa
Visatização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

